



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 2157/2021**

**APROVADO EM 07/12/2021**

**SANCIONADA EM 21/12/2021**

**PUBLICADA EM 04/01/2022**

**EMENTA:**

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piratini, o dia 20 de maio como o dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N. 2157/2021

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piratini, o dia 20 de maio como o dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica incluído no calendário oficial do município de Piratini, o dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

**Art. 2º**- A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo homenagear e dar reconhecimento a importância dos técnicos e auxiliar de enfermagem, para a proteção da saúde e pela dedicação ao cuidado com o próximo.

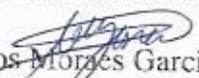
**Art. 3º**- As despesas que por ventura na decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Carlos Moraes Garcia  
Secretário Municipal de Administração